



MEMORIAL DESCRITIVO



DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU

SOBRAL-CE

Sobral, 08 de Março de 2019



ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO	03
2- DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	04
3- EQUIPAMENTOS	05
4- ESPECIFICAÇÕES	06
5- QUADRO RESUMO	09



1. INTRODUÇÃO

O presente projeto consiste na construção da drenagem e urbanização no entorno do Riacho do Urubu, em um terreno de 6.583,98m², sendo este uma área degradada e importante impacto na vida da população local, localizado no bairro Dom José no Município de Sobral. A intervenção proporcionará a recuperação e requalificação da área e da criação de espaços públicos destinados ao lazer e a recreação da população.



Figura 01: Área de Intervenção

RELAÇÃO RIACHO – CIDADE



A área destinada a implantação desta drenagem constitui um sítio de grandes espaços verdes, livres, a favorecer a inclusão de programas que contemplem a apropriação daquele espaço, dotando-o de passeios, zonas de sombras e locais de concentração de pessoas, assim como a preservação e requalificação do riacho.

CONDICIONANTES AMBIENTAIS

O Riacho apresenta-se como um corpo hídrico de relevância, hoje poluído e degradado, mas que necessita de um cuidado e preservação do mesmo.

Além disso o Município de Sobral está inserido no clima semiárido, portanto, adotar grandes áreas de sombras com mecanismos como massas arborizadas, restauração e implantação florestal é fundamental para amenizar os efeitos do clima, auxiliando na redução da temperatura e dos níveis de dióxido de carbono, proporcionando qualidades de vida e bem-estar para a população.

2. DRENAGEM E URBANIZAÇÃO

Preservar os recursos hídricos é proteger o equilíbrio do meio ambiente, a inter-relação com a infraestrutura instalada e a paisagem natural, abrir-se às perspectivas de qualidade de vida das pessoas. No caso em questão, cabe descrever a proposta do Parque, ou mesmo de seus componentes, cercado por vegetações e áreas verdes. Importa dizer que as técnicas modernas de paisagismo inspiram e envolvem os edifícios e devem se adaptar às exigências plásticas do conjunto.

O parque e seus componentes definem o espírito do lugar, estruturam os espaços ao mesmo tempo isolam cada unidade arquitetônica para que ela se defina e expanda uma espécie de acentuação ou complementação de seu partido e de seu programa e se integre num todo com o meio ambiente, o clima, a luz, a natureza, enfim.

Assim sendo o projeto urbanístico resume-se ao que se segue:



I. Sistema Viário:

- Acomodação do projeto as malhas viárias existentes, favorecendo o deslocamento das pessoas, e seus acessos aos equipamentos de esporte e lazer.
- Estabelecimento e padronização de passeios e ciclovia, ampliando a mobilidade e acessibilidade;

II. Paisagismo:

- Ampliar a cobertura vegetal através do plantio de árvores de grande porte, criando zonas de sombra e descanso, arbustos e canteiros com vegetação nativa.

III. Equipamentos Urbanos:

- O parque proverá o bairro de áreas específicas destinadas a prática de esportes e ginástica.

IV. Obras de Arte Corrente

- O projeto prevê a construção de um bueiro e o canal de alvenaria de pedra para contenção do riacho.

3. EQUIPAMENTOS

Os itens que compõem o programa de necessidades são:

- Equipamento de Academia ao Ar Livre;



- Ciclovía
- Área de Convivência
- Canal do Riacho
- Bueiro

4. ESPECIFICAÇÕES

4.1. CONDIÇÕES GERAIS

As obras, referentes a este Projeto, deverão ser executadas integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, no Caderno de Orçamento e Especificações, no Projeto Urbanístico e Paisagístico e nos Projetos Complementares de Instalações (Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Irrigação, Terraplenagem e Drenagem).

Deverão ser empregados nas obras materiais de primeira qualidade, entendendo-se como material "equivalente" aos especificados, um mesmo material que apresente as mesmas características de forma, textura, cor, peso, resistência, etc.

A obra deverá ser executada de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

4.2. MODIFICAÇÕES NO PROJETO

Não serão toleradas modificações nos projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

4.3. ANÁLISE DOS PROJETOS E RESPONSABILIDADES



Deverá ser fornecido projeto completo à Construtora executora da obra, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.

Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre desenhos, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas aos arquitetos autores do projeto, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

4.4. LIMPEZA DO TERRENO, LOCAÇÃO E NIVELAMENTO

A limpeza deverá ser executada em todo o terreno destinado à construção do Parque. Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ou resíduo deverá permanecer no terreno. Deverão ser executadas as demolições e remoções de todos os elementos construídos no terreno.

Ficarão sob inteira responsabilidade da construtora as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.



As obras, caracterizadas nos projetos de urbanização deverão ser locadas rigorosamente de acordo com as plantas apresentadas, observando os pontos referenciais de locação, as cotas de nível e o sentido da drenagem superficial.

4.5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os movimentos de terra (aterros, taludes e modelagem do terreno) serão feitos rigorosamente de acordo com o projeto de terraplenagem, obedecendo suas cotas e seções, utilizando-se, para isso, processos mecânicos. As Escavações gerais ou para fundações serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno, de partes construídas ou de vias. Os aterros deverão ser executados, com material de qualidade comprovada e devidamente compactadas por equipamento mecânico apropriado.

4.7. BANCOS E LIXEIRA

- **Bancos de Concreto:**

Bancos sem encosto, executado em alvenaria de pedra aparente e tampo de concreto. Ver detalhamento no material gráfico do projeto.

- **Lixeira:**

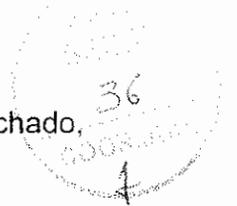
Contém indicação no material gráfico do projeto;

Os detalhes e a locação do mobiliário constam no Projeto Executivo.

4.8. EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA



Contém uma Academia ao Ar Livre implantada sob piso emborrachado, drenante, e anti-impacto com dimensões (50x50x2,5)cm.



4.9. PISO TÁTIL

Para os pisos táteis de alerta e direcional utilizaremos placas em concreto 40x40cm, Fck= 25Mpa, na cor vermelho, conforme NBR 9050/2004. Os detalhes e os locais de assentamento constam no Projeto Executivo.

4.10. MEIO-FIO

Os meios-fios de concreto serão em dois tamanhos. Os externos serão de concreto pré-moldado (1,00x0,25x0,15)m com resistência de FCK 20 Mpa, os internos (canteiros e arvoreiras) serão pré-moldado com dimensões de 07x30x100cm.

4.11. PISO INTERTRAVADO

Os pisos serão intertravados tipo tijolinho com dimensões (20x10x4)cm, cinza e colorido assentados com compactação mecânica.

5. QUADRO RESUMO

ÁREA TOTAL DA INTERVENÇÃO	6.583,98m ²
EXTENSAO DO RIACHO	273,57m

Sobral, 08 de Março de 2019.

Yara Frota F. Marques
Coordenadora de Plan. e Orçamento /CRE/
CE:333596
Secretaria da Infraestrutura-SEIN
Prefeitura Municipal de Sobral